



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.629/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy, com a participação do Município de Caracol por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] 214. [REDACTED]-49, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy** CNPJ/MF nº 33.754.300/0001-15, com sede na Rua Baldomero Coenga, nº 474, Centro, Caracol/MS, representado neste ato por sua **Presidente Sra. Anna Carolina Moreno**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED] 349 [REDACTED] 74, residente e domiciliada na Rua [REDACTED] Centro, Caracol/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Caracol**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.217.924/0001-32, com sede na Rua Libindo Ferreira Leite, nº 251 Centro, Caracol/MS, neste ato representado pelo seu **Prefeito Sr. Carlos Humberto Pagliosa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [REDACTED] 5, SSP/MS e CPF/MF nº [REDACTED] 054 [REDACTED]-72, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Centro, Caracol/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.812.857/0001-22, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Cristina Araújo Pezzini**, brasileira, casada, veterinária, portadora do RG nº [REDACTED], SSP/RS e do CPF/MF nº [REDACTED] 273 [REDACTED]-91, residente e domiciliada na Fazenda [REDACTED] Centro, Caracol/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO** autuado no Processo Administrativo nº 27/006381/2021.

1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Decreto Federal nº 6.170/2007 de 25/07/2007 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/006381/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ **26.931,18** (vinte e seis mil novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos), em parcela única, a ser repassado ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte – Macro CG

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0150010021 : 2023NE009209

Data: 09/10/23



Valor: R\$ 26.931,18.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

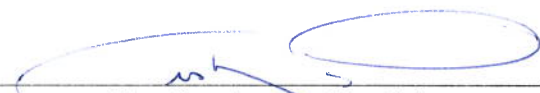
A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

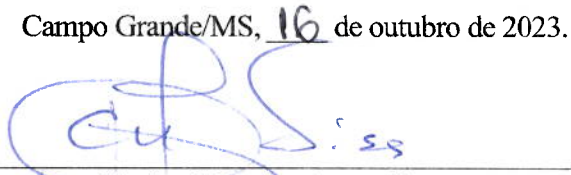
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

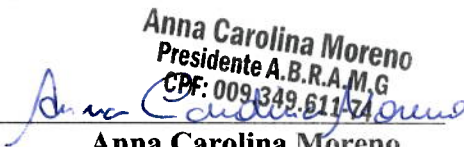
E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2023.



Cristina Araújo Pezzini
Secretária Municipal de Saúde



Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito


Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde


Anna Carolina Moreno
Presidente A.B.R.A.M.G.
CPF: 009.349.611/74
Anna Carolina Moreno
Presidente do Hospital

Testemunhas:


Nome: Ríscia Antunes Farias
CPF: 044.219.031-08


Nome: Mordani Augusto Corrêa
CPF: 085.446.331-37

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**
 Gilson Marcos da Cruz CPF n. ***.598.781-**
 Anderson Augusto Pedrão CPF/MF n. ***.667.659-**

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.
 Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.33.037/2023**

Processo n.27/005557/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
 Associação Beneficente de Angélica - CNPJ n. 15.487.770/0001-88;
 Município de Angélica - CNPJ n. 03.747.649/0001-69;
 Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.343.940/0001-08.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 44.741,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NI
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33504102	0150010021	9207	09/10/23	44.741

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Clausulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 - SES/FES
 Paulo Cezar Contiero Conconi - CPF n. ***.298. ***-04 - Hospital
 Edison Cassuci Ferreira - CPF n. ***.997. ***-04 - Município
 Antônio Carlos Gorgatto - CPF n. ***.977. ***-04 - SMS/FMS

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.
 Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.029/2023**

Processo n.27/005560/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu - CNPJ n.03.923.737/0001-74;
 Município de Bataguassu - CNPJ n.03.576.220/0001-56;
 Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.10.836.939/0001-44;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 45.161,69

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE
20.27901.10.302.2043.4072.0003	33504102	0150010021	9210	09/10/23	45.161,69

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Clausulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 - SES/FES
 Ulisses Numman Galvan- CPF n. ***.834. ***-15- Hospital
 Akira Otsubo- CPF n. ***.528. ***-00- Município
 Helder Augusto Lopes Junior- CPF n. ***.265. ***-00- SMS/FMS

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.
 Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.629/2021**

Processo nº 27/006381/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
 Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy CNPJ/MF nº 33.754.300/0001-15
 Município de Caracol CNPJ/MF n.º 03.217924/0001-32
 Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 11.812.857/0001-22

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 26.931,18

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33504102	0150010021	9209	09/10/23	26.931,18

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Clausulas que não foram expressamente alteradas por esse

Termo Aditivo.

Data assinatura: 16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FES
 Anna Carolina Moreno – CPF ***.349.***-74
 Carlos Humberto Pagliosa CPF/MF n.º ***.054.***-72
 Cristina Araujo Pezzini CPF/MF nº ***.273.***-91

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.

Extrato do Vigésimo Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018

Processo n.27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
 Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS- CNPJ n. 01.951.177/0001-36.
Município de Fátima do Sul – CNPJ n.03.155.751/0001-75;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.11.968.869/0001-40;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 309.201,91

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE
20.27901.10.302.2043.4072.0002	33504102	0150010021	9340	16/10/23	309.201

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FES
 Adair Luiz Antoniete – CPF n. ***.539.***-87 - HOSPITAL
 Ilda Salgado Machado – CPF n. ***.007.***-87 – Município
 Ludelça Dorneles dos Santos – CPF n. ***.679.***-04 – SMS/FMS

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.

Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.038/2023

Processo n.27/005569/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
 Hospital e Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória - CNPJ n.03.153.947/0001-20;
 Município de Glória de Dourados – CNPJ n.03.155.942/0001-37;
 Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.11.334.680/0001-04;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 43.345,58

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33504102	0150010021	9208	09/10/23	43.345,58

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FES
 Magali Campos Soares – CPF n. ***.620.***-17 – Hospital
 Aristeu Pereira Nantes – CPF n. ***.266.***-49 – Município
 Fabiana Bahls Machado - CPF n. ***.037.***-06 - SMS/FMS

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.723/2022

Processo nº 27/004052/2022.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
 Sociedade Beneficente São Judas Tadeu– CNPJ nº 40.995.874/0001-40 (Iguatemi)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 100.000,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0002	33504102	0150010021	9177	09/10/23	100.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse